



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
09 de Setembro
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0988/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 472531/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Samuel Kened Sarmiento Rodrigues, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar de 27 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Robson Faba Simão, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar de 27 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0989/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 468299/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Rosa Gomes dos Santos, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica exonerada a senhora Rizeli Brito dos Santos, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Rizeli Brito dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0990/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 458879/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Alexandre Mota Monteiro (a pedido)	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 04 de agosto de 2026
Ernaldo Vasconcelos de Souza	Assessor I	AS-9	a contar da data da publicação deste decreto
Wendell de Oliveira Messias	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 31 de julho de 2026

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Ernaldo Vasconcelos de Souza	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação deste decreto
Giovanna Mota Monteiro	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação deste decreto
José Araujo Ferreira	Assessor I	AS-9	a contar da data da publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0991/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Eliane Gomes Costa, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 962667, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 30 de junho de 2026, conforme o Processo nº 025791/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0992/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 482390/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo Marlon Marques dos Santos, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0993/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 480472/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Deolinda Ribeiro Macêdo, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 28 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0994/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 472313/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Gutemberg Dantas Licarião, para exercer a Função de Confiança, de Subprocurador, Símbolo FC-11, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Procuradoria Geral do Município, a contar de 01 de setembro de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0995/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 461166/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Francisca Denize Pereira Cardoso, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Mariana Pucci Miró

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

SMAG - Rua da Sirigueleira, 258, - Caçari- Boa Vista - Roraima - CEP: 69307-755

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Wagner da Silva Araújo - Diagramador

Art. 2º Fica nomeada a senhora Francisca Denize Pereira Cardoso, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0996/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 467355/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Erica Correa Fortes Abreu Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Casa Civil Municipal – CCM, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Erica Correa Fortes Abreu Vieira, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Casa Civil Municipal – CCM, a contar de 26 de agosto de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Antonia Tatiane Ramos Sousa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Casa Civil Municipal – CCM, a contar de 26 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0997/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 477460/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Júlia Gleyci Ferreira Santos, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar de 28 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Jurema da Cruz Matias, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar de 31 de agosto de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0998/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 479491/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Giovanni Oliveira Nascimento, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, a contar de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Fica nomeada interinamente a senhora Yara Cinthya Walker da Silva, Assessor Técnico Especializado III, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC, no período de 01 de setembro de 2026 a 15 de outubro de 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0999/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 480729/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Wolter Borges Teixeira (a pedido)	Assessor Técnico	AS-6	a contar de 21 de agosto de 2026
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação deste decreto

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Augusto Henrique Espindola Malagutti	Assessor Técnico	AS-6	a contar da data da publicação deste decreto
Eleson Ribeiro Apolinário	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1000/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 478676/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Obras – SMO, a contar de 01 de setembro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Leonardo Soligo Gomes	Assessor Técnico Especializado I	AS-3
Marconey Castro Lima	Assessor Técnico Especializado II	AS-4

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Obras – SMO, a contar de 01 de setembro de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Carlos Eduardo Sousa Costa	Assessor Técnico Especializado II	AS-4
Marconey Castro Lima	Assessor Técnico Especializado I	AS-3

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1001/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Francisca Andreia Costa Lacerda, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrículas nº 847125 e 845517, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 03 de março de 2026, conforme o Processo nº 009243/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1002/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, a servidora efetiva Ana Paula Lima Duarte, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 033658/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 1003/P, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992;

Considerando a realização do concurso público destinado para o preenchimento de cargos do quadro de servidores da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2023, publicado no DOM nº 5793, de 25 de janeiro de 2023, homologado pelo Edital nº 039/2026, publicado no DOM nº 6665, de 28 de agosto de 2026 e prorrogação pelo Decreto nº 081/E, de 31 de agosto de 2026;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, bem como a Lei Municipal nº 1.012, de 27 de setembro de 2007, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 176/E, de 30 de setembro de 2009;

Considerando, as informações constantes no Ofício nº 92051-SMSOP/CGGCM/CENS/2026, NUP: 478913/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Boa Vista, os candidatos aprovados em concurso público relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A posse fica condicionada à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, atestada em inspeção médica oficial, exames médicos e à apresentação dos documentos admissionais, conforme informações constantes na página “Concursos e Seletivos” do site oficial da Prefeitura de Boa Vista (www.boavista.rr.gov.br), no período de 09/09/2026 a 17/09/2026, no horário de 08h00 até 23h59min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Boa Vista - RR, em 08 de setembro de 2026.

Marcelo Zeitouné
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1003/P,
DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIF.	NOTA FINAL	SUB JUDICE
1.	10003327	HORRARA OLIVEIRA THURY SILVA	034.047.###-##	1º	98.34	
2.	10009649	THYRSON MENEZES FRANCA	034.082.###-##	2º	98.27	
3.	10002263	WILLIAM THIAGO CHAVES CERVEIRA	040.289.###-##	3º	98.06	
4.	10000236	DEYVID LORRAN ARAUJO BARROS	003.505.###-##	4º	97.84	
5.	10013312	HIURY DO NASCIMENTO DA SILVA	018.058.###-##	5º	97.80	
6.	10006531	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	011.061.###-##	5º	97.81	Sim
7.	10007599	CAMILA DE FREITAS SILVA	106.940.###-##	6º	97.61	Sim
8.	10012954	MAYLA CAROLINE PALMA PESSOA	031.605.###-##	6º	97.59	
9.	10000200	SERGIO FRANCISCO MONGIN DA SILVA	039.802.###-##	7º	97.58	
10.	10002357	ANTONIO HUGO RODRIGUES DAMASCENO	070.517.###-##	8º	97.53	
11.	10007591	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	024.508.###-##	8º	97.58	Sim
12.	10001639	MAYRA LAYANA GUILHERME PEREIRA	017.678.###-##	9º	97.51	
13.	10005976	OTONIEL EVANGELISTA AMORIM	029.990.###-##	10º	97.50	
14.	10008991	ELIEL CARNEIRO DE SOUZA	556.738.###-##	11º	97.37	
15.	10006957	NATIELE LOUREIRO SOUSA	012.797.###-##	12º	97.35	
16.	10004531	TALITA CARDOZO DA SILVA	024.440.###-##	12º	97.35	Sim
17.	10009604	JOSE CARLOS NUNES CRISPIM	041.912.###-##	13º	97.35	
18.	10005050	LEANDRO QUEIROZ SILVA	020.580.###-##	14º	97.34	
19.	10003916	JHINA KIMBERLY CORREA DA SILVA	005.373.###-##	15º	97.32	
20.	10007118	MARTA GABRIELA MARTINS DA SILVA	976.438.###-##	16º	97.32	
21.	10000880	LISSANDRA DA SILVA ARAUJO	004.053.###-##	17º	97.30	
22.	10002547	PABLO RODRIGO PERES DUARTE	998.430.###-##	18º	97.27	
23.	10000093	MAYCON LUCAS DANTAS SUDARIO	937.490.###-##	19º	97.27	
24.	10002123	JESSYCKA SILVA CANDEIRA	032.660.###-##	20º	97.26	
25.	10003394	PHILLIP HUGO CORDEIRO DINIZ	032.005.###-##	20º	97.26	Sim

26.	10001294	IGOR MACIEL CARNEIRO	033.481.###-##	21º	97.12	
27.	10000229	VENICIUS JACOB PEREIRA DE OLIVEIRA	031.089.###-##	22º	97.09	
28.	10003950	HANDERSON MATEUS NASCIMENTO MONTEIRO	032.268.###-##	23º	97.09	
29.	10007674	ELCIA THAINA SANTOS GUERREIRO	009.355.###-##	24º	97.08	
30.	10009264	LUIS HENRIK CAMELO SOUSA	986.088.###-##	25º	97.07	
31.	10001344	WALYSON NOIA LOPES	850.632.###-##	26º	97.06	
32.	10003571	GREIG AZEVEDO DOS SANTOS	003.902.###-##	27º	97.05	
33.	10002384	AKILAS DA SILVA FROTA	035.053.###-##	28º	97.02	
34.	10004614	MAILTON GOMES RODRIGUES	701.663.###-##	28º	97.03	Sim
35.	10008163	IAGO CARVALHO DE SALES	021.443.###-##	29º	97.02	Sim
36.	10001002	TALITA MENDES MENEZES	049.009.###-##	29º	97.02	
37.	10006162	WELYTON FERREIRA DOS SANTOS	034.233.###-##	30º	97.01	
38.	10001465	JONAS BARROS LIMA	024.854.###-##	31º	96.94	
39.	10009942	PAMARA BRITO DA SILVA	023.200.###-##	32º	96.85	
40.	10014914	RICARDO RODRIGUES ADAIRALBA	013.097.###-##	33º	96.84	
41.	10001493	IZAQUE DOS SANTOS FERREIRA	016.511.###-##	34º	96.82	
42.	10004934	BRUNO JORGE BARBOSA DA SILVA	010.037.###-##	35º	96.82	Sim
43.	10006192	EDIANE LETICIA PEREIRA CARDOSO DE ARAUJO	025.217.###-##	35º	96.81	
44.	10000029	FABIOLLA HILDA DE OLIVEIRA SOARES	034.061.###-##	36º	96.81	
45.	10009762	RAJENDRO DE SOUZA NIBAR	023.601.###-##	36º	96.81	Sim
46.	10001329	MARIO HENRIQUE ALVES BRITO	042.799.###-##	37º	96.81	Sim
47.	10004465	MATHEUS SOUZA CORDEIRO	038.948.###-##	37º	96.80	
48.	10002176	SAMARA DA SILVA CARNEIRO	948.683.###-##	38º	96.78	
49.	10001218	JARDSON COELHO SARMENTO	527.271.###-##	39º	96.78	
50.	10001083	SHELLDON YGOR DA COSTA SILVA GUIMARAES	016.837.###-##	40º	96.78	
51.	10014282	ELIZANGELA DE JESUS ALFREDO	029.972.###-##	41º	96.77	
52.	10000306	FELIPE SOARES ROLIM	000.252.###-##	42º	96.76	Sim
53.	10010747	ITACIARA BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	857.289.###-##	42º	96.60	
54.	10007670	PAULO HENRIQUE DA SILVA GARCIA	034.217.###-##	42º	96.76	Sim
55.	10007931	VALDILEI LOPES DA SILVA	931.221.###-##	42º	96.73	Sim
56.	10004466	HANNYE WATSON DE CARVALHO	038.887.###-##	43º	96.60	
57.	10001716	AILSON DA SILVA SOUSA	020.229.###-##	44º	96.59	
58.	10012019	GERSON GENTIL NUNES	032.175.###-##	45º	96.58	
59.	10011360	LUCIELLEN MARQUES AUZIER	038.298.###-##	46º	96.57	
60.	10006919	GABRIELLY LEITE SALVADOR DOS SANTOS	100.517.###-##	47º	96.57	
61.	10000054	KEVIN OLIVEIRA DA SILVA	053.270.###-##	48º	96.56	
62.	10000537	GABRIEL FARIAS DE SOUZA	029.634.###-##	49º	96.54	
63.	10000639	PAULO ANDRE DA SILVA COSTA	042.218.###-##	49º	96.54	Sim
64.	10002385	VERONICA SILVA DA CRUZ	008.209.###-##	50º	96.53	
65.	10001552	BRUNO SOUZA FREIRE	017.732.###-##	51º	96.50	
66.	10014794	LUCAS CAETANO SOUSA	054.013.###-##	52º	96.49	
67.	10005432	MANOEL ALVES PEREIRA JUNIOR	604.336.###-##	53º	96.37	
68.	10001177	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	052.469.###-##	54º	96.35	
69.	10002699	RODRIGO DA SILVA LIMA	028.849.###-##	54º	96.35	Sim
70.	10003056	SAMARA MELO DE SOUSA	023.700.###-##	55º	96.33	
71.	10003254	ALLAN JONES MEDEIROS DA SILVA	744.100.###-##	56º	96.31	
72.	10000568	ANA CAROLINE DA COSTA CARNEIRO	036.209.###-##	56º	96.32	Sim
73.	10000626	GILMAR DO NASCIMENTO ALVES	941.236.###-##	57º	96.31	
74.	10003617	DIEGO DE ARAUJO BATISTA	941.014.###-##	58º	96.29	Sim
75.	10004222	LUCAS MATHEUS SANTOS PEQUENO	031.276.###-##	58º	96.29	
76.	10012028	LUCAS PEREIRA BASTOS	542.512.###-##	59º	96.28	
77.	10003343	JULIANA DA SILVA FONSECA	048.767.###-##	60º	96.26	
78.	10006398	ELAINE NEVES DE ARAGAO	009.148.###-##	61º	96.25	
79.	10002372	KLEBERSON DA SILVA RIBEIRO	702.557.###-##	62º	96.25	
80.	10000984	IGOR VIANA CARLOS	007.850.###-##	63º	96.24	
81.	10008957	DANIEL PRIETO DE SOUZA	014.803.###-##	64º	96.24	Sim
82.	10003217	YURI MOREIRA VITA	009.877.###-##	64º	96.23	
83.	10004231	ADRIANA LANDIM VIEIRA	004.689.###-##	65º	96.22	
84.	10002145	WATSON DIEGO DE SOUSA BRITO	024.527.###-##	66º	96.11	
85.	10008014	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	034.842.###-##	67º	96.08	
86.	10002151	WESLEY SA DE SOUZA	050.321.###-##	68º	96.08	
87.	10007025	PETRUS HENRIQUE DE SOUZA LIMA	007.781.###-##	69º	96.05	
88.	10003236	THYNELLE FIGUEIREDO VITA	838.735.###-##	70º	96.03	
89.	10006603	IVINA SANTOS PEREIRA	009.423.###-##	71º	96.03	
90.	10000489	KEOMA NARESSI	032.735.###-##	72º	96.03	Sim
91.	10005826	VANESSA ALVES	046.517.###-##	72º	96.02	
92.	10003607	GABRIEL DOS SANTOS BARREIRA	034.354.###-##	73º	95.95	
93.	10007108	WELINGTON FUMA DE OLIVEIRA	036.575.###-##	74º	95.86	
94.	10000160	VINICIUS GABRIEL FERREIRA SILVA	053.574.###-##	75º	95.85	
95.	10008807	JOSE DENYS SOUSA DA CAMARA	925.868.###-##	76º	95.82	
96.	10002158	FELIPE DA SILVA ROCHA	015.055.###-##	77º	95.80	Sim
97.	10002849	GEAN VASCONCELOS RIBEIRO	014.080.###-##	77º	95.80	
98.	10002752	DENYSSON TEIXERA SALES	000.821.###-##	78º	95.79	
99.	10005997	ANTONIO IGO ANDRADE MARTINS	024.880.###-##	79º	95.79	
100.	10007095	DAVID LUCIANO SILVA NASCIMENTO	528.420.###-##	80º	95.78	Sim
101.	10000129	LUANNDRYA KENNYA BARRETO FRANCO	971.727.###-##	80º	95.78	
102.	10009874	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	946.238.###-##	81º	95.77	
103.	10001368	ADRIELLE NUNES RIBEIRO	701.335.###-##	82º	95.76	
104.	10001336	ANA RAAB BENTES NOGUEIRA	032.838.###-##	83º	95.73	Sim
105.	10001789	ANDRESSA OLIVEIRA FILGUEIRAS	015.043.###-##	83º	95.73	Sim
106.	10002875	GETULIO LEANDRO SOUSA DE CARVALHO	033.643.###-##	83º	95.72	
107.	10008096	GLADYS DAYANA FERNANDES	719.054.###-##	84º	95.68	
108.	10014276	THIAGO DE SOUSA VENTURA	001.133.###-##	85º	95.59	
109.	10001714	ELEXSANDRA MENEZES DUARTE DE OLIVEIRA	023.937.###-##	86º	95.58	
110.	10000601	SAMUEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	058.689.###-##	87º	95.57	

111.	10009611	WALDIELLE NUNES ASSUNCAO	803.328.###-##	88º	95.56	
112.	10010837	JENNYFFER DE OLIVEIRA SANTOS	014.975.###-##	89º	95.56	
113.	10005071	THATHYELLY RAYZA MOURA CAVALCANTE	011.731.###-##	90º	95.55	
114.	10011470	KELEN PASSOS MENDES ALMEIDA	018.751.###-##	91º	95.55	
115.	10003946	GABRIELA CRISTINA DA SILVA SOUZA	020.329.###-##	92º	95.55	
116.	10011859	FRANCINEIDE REIS DA SILVA	730.618.###-##	93º	95.54	
117.	10009521	JAIDSON DA SILVA FRANCO	756.588.###-##	94º	95.54	
118.	10009384	BRUNO MORAES DE SOUZA	836.688.###-##	95º	95.53	
119.	10012585	ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	052.120.###-##	96º	95.50	
120.	10001326	NATHAN PASSOS BARROS FERREIRA	033.677.###-##	96º	95.51	Sim
121.	10002018	EMERSON FERNANDES SOUSA	836.277.###-##	97º	95.44	
122.	10010141	JULIANA GAMA RIBEIRO	048.947.###-##	98º	95.32	
123.	10000582	MARCOS LEVI CARDOSO SOUZA	042.489.###-##	98º	95.36	Sim
124.	10000304	MAYKE DA SILVA GUIMARAES	011.726.###-##	99º	95.30	
125.	10001885	RAIANY LARANJEIRA MARQUES	992.274.###-##	100º	95.29	Sim
126.	10001237	RICARDO COSTA DE SOUSA	030.763.###-##	100º	95.29	
127.	10013812	ADRIANA SOBRINHO REBOUCAS	001.776.###-##	101º	95.27	
128.	10003052	CLELMA SILVA TELES	013.926.###-##	102º	95.26	
129.	10006818	YASMIN SILVA CELANE	003.477.###-##	103º	95.26	
130.	10014325	DHIONATAN SILVA SANTOS	798.368.###-##	104º	95.24	
131.	10006294	JAINE SACRAMENTO FREITAS	035.831.###-##	105º	95.23	
132.	10010694	ESTEFANY LARA MESSIAS CORTEZ	033.271.###-##	106º	95.09	
133.	10008568	SHERLON SILVA GUIVARES	008.565.###-##	107º	95.08	
134.	10007274	BRUNA ISEFANE CARVALHO DOS SANTOS	025.024.###-##	108º	95.06	Sim
135.	10003105	REGINALDO NUNEZ BARBOSA JUNIOR	032.704.###-##	108º	95.03	
136.	10005696	IASMIN LOUREIRO SOUSA	033.761.###-##	109º	95.01	
137.	10000302	RICHARDSON BUENO RICHIL	021.809.###-##	110º	94.93	
138.	10000322	FRANCISCA JAIVA AMORIM OLIVEIRA	871.083.###-##	111º	94.89	
139.	10002302	EDEN SOARES CARVALHO	052.094.###-##	112º	94.83	
140.	10000560	MARIA YASMIN VASCONCELOS CORDEIRO	018.042.###-##	113º	94.82	
141.	10010846	LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA	793.220.###-##	114º	94.74	
142.	10014341	ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS	028.628.###-##	115º	94.72	
143.	10006255	JESSICA BRUNA DE OLIVEIRA RAMOS	758.970.###-##	116º	94.61	
144.	10012939	RAIZIANA VIDAL DA SILVA	001.831.###-##	117º	94.53	
145.	10003212	LUCAS ESTEVAO DE SOUSA	054.391.###-##	118º	94.32	
146.	10004314	PRISCILA CRISTINA GIMAQUE DO NASCIMENTO	722.248.###-##	118º	94.48	Sim
147.	10010246	ESTHEFANY GUEDES COITIM	031.654.###-##	119º	93.95	
148.	10001017	JULIANA LIMA DA SILVA	813.875.###-##	119º	94.01	Sim
149.	10007453	KASSANDRA DE SOUSA ALVES BATISTA	016.777.###-##	119º	94.08	Sim
150.	10000699	NATAYANE DE OLIVEIRA SICHINEL	007.910.###-##	120º	92.52	Sim

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE– PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CLASSIF.	NOTA FINAL	SUB JUDICE
1.	10004661	RICARDO SOARES DA SILVA	008.960.###-##	1º	97.06	
2.	10005079	DIONATAN DE JESUS GOMES	896.844.###-##	2º	96.20	Sim
3.	10013774	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	020.624.###-##	2º	95.50	
4.	10007631	EDIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	881.817.###-##	3º	94.32	
5.	10008864	KASSIO DA SILVA SOUSA	003.166.###-##	3º	94.51	Sim
6.	10005206	FABIO MONK MATOS MOURA	696.723.###-##	4º	93.86	
7.	10011783	ALEXSANDRO LIMA PEREIRA	921.291.###-##	5º	90.75	

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 28519/2026– SMCT
Espécie: Empenho nº 4718/2026
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA: Nº 146/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES NO TREINAMENTO PRESENCIAL “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, A SER REALIZADO NA CIDADE DE BÓA VISTA/RR, NOS DIAS 03 E 04 DE SETEMBRO DE 2026.
Contratante: Município de Boa Vista – RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.
Contratada: CONNECTOR MARKETING DE EVENTOS EIRELI (CNPJ: 13.859.951/0001-62)
Valor: R\$ 7.980,00
Dotação Orçamentária: Órgão: 02; Unida-de Orçamentária: 29.01; Funcional Programática:

04.124.0091.2404.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recursos: 500; Aplicação: 100.

Vigência: até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, compreendendo a realização do treinamento, a emissão dos certificados de participação e a quitação da respectiva despesa.

Data de assinatura do empenho: 25/08/2026.

(assinatura eletrônica)

Flávio Grangeiro de Souza

Secretário Municipal de Controle e Transparência

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, demandante do Processo Administrativo nº. 030161/2026 – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação da associação paranaense das entidades previdenciárias do estado e dos municípios - apeprev, para o pagamento de 05 (cinco) inscrições destinadas à participação de representantes dos órgãos colegiados do PRESSEM no 24º congresso previdenciário da APEPREV, em favor da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS MUNICIPAIS – APEPREV CNPJ: 05.763.089/0001-61, pelo valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 02.06.02 – PRESSEM, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Presidente da Previdência Municipal – PRESSEM.

Boa Vista, 04 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal - PRESSEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2026
PROCESSO Nº 042042/2025 – SMO**

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência Eletrônica nº 90017/2026, oriunda do Processo Administrativo nº 042042/2025, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO EM VIAS URBANAS DE BOA VISTA-RR DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) ITENS, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, exarada na Decisão Cautelar nº 15/2026 e comunicada por meio do Mandado de Intimação nº 670/2026, ambos referentes ao Processo nº 002437/2026.

Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2168/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 28006, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 31/08/2026 a 14/10/2026, conforme o Processo nº 027062/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2169/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Socorro Pessoa da Costa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961435, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 30 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028930/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2170/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Mauren Borges Monteiro, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961421, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 29 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028946/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2171/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Adriana Pereira Moraes, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula 961116, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 01 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 029038/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2172/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rivera de Alencar Fernandes, Analista/Fisioterapeuta, Matrícula nº 29511, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 28/09/2026 a 12/10/2026 e 19/01/2027 a 17/02/2027, conforme o Processo nº 030205/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2173/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em

percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Joiciane Lopes da Cunha, Assistente Social, Matrícula nº 850286, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 29 de julho de 2026, conforme o Processo nº 029390/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2174/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Katia Rejane da Silva Torres, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 26208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 28/09/2026 a 18/10/2026 e 01/02/2027 a 24/02/2027, conforme o Processo nº 026916/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2175/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Arthur Chaves Farias, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 961022, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 20 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 022997/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2176/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paulissandra de Souza Novo, Professora, Matrícula nº 30013, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 36 meses, a contar de 07 de setembro de 2026, conforme o Processo nº 026343/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2177/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Danielle Souto de Sousa, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961126, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 27 de julho de 2026, conforme o Processo nº 029195/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2178/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alain Delon Gomes Mota, Agente de Trânsito, Matrícula nº 26232, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao quarto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 21/09/2026 a 05/10/2026 e 25/12/2026 a 23/01/2027, conforme o Processo nº 025900/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2179/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Diogo de Sousa Costa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961157, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 01 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 029039/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2180/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Estelanne Lima Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961188, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 12 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 030393/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2181/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Juscelino Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961365, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 031004/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

**Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2182/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Patrícia da Conceição Cruz, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961258, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 031060/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2183/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Leonardo Pinto da Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961362, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 031320/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2184/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Robervânia Cardoso Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961418, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 17 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 031720/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2185/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Francinalva Leite da Silva, Professora, Especialidade:

Pedagogia, Matrícula 961201, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 19 de agosto de 2026, conforme o Processo nº 031756/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2186/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso III e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 2.527/2024, conforme o Processo nº 023168/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Naara Teixeira Fontoura Gonçalves, Analista, Especialidade: Fisioterapeuta, Matrícula nº 130862, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em nível de Mestrado, a contar de 9 de junho de 2026.

Art. 2º Cessar os efeitos, a contar de 8 de junho de 2026, da Gratificação por Qualificação, em percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Naara Teixeira Fontoura Gonçalves, Fisioterapeuta, Matrícula nº 130862, concedida através do Decreto nº 0937/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4899, de 6 de junho de 2019.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2187/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Processo nº 029884/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Dario Galdino da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 956143, do quadro de pessoal desta prefeitura, cinco dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 31/08/2026; 01, 02, 03 e 04/09/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2188/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 460679/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sunamita de Macedo e Silva, Cuidadora, Matrícula nº 969459, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 15, 16, 17 e 18/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2189/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 469703/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Hellen White Lima Xavier, Professora, Matrícula nº 26059, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 21, 22, 23, 24, 25 e 28/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, no 2º Turno das Eleições de 2018 e na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2190/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 470511/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucélia do Nascimento Rocha, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito, no período de 09/09/2026 a 18/09/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2191/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 475791/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana de Sousa Moraes, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Maria Elza Costa Cavalcante, no período de 14/09/2026 a 03/10/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2192/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 478286/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelly Cristina Matos Mori, Secretária Escolar, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Nilva Patuci Soto Riva, no período de 14/09/2026 a 28/09/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2193/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 479717/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Alcione Queiroz do Nascimento, Coordenadora Pedagógica, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar IV, Símbolo FC-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Elizama Lindoso Sousa das Chagas, no período de 08/09/2026 a 22/09/2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2194/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 472883/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francilene de Lima Lopes Candido, Professora, Matrícula nº 28380, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 08, 09, 10 e 11/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2195/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 035953/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional, concedida à servidora Suzana de Souza Gomes, Matrícula nº 852584, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 3297/2025-SMAG, publicado no Diário Oficial do Município nº 6501, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional à servidora Suzana de Souza Gomes, Assistente de Aluno, Matrícula nº 852584, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-3 para a Classe/Referência B-4, a contar de 10 de agosto de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 1214/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6613, de 12 de junho de 2026, no que se refere a Promoção Funcional concedida à servidora Cláudia Rodrigues, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26729, conforme segue:

Onde se lê: **CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR E-03** para **F-03**;

Leia-se: **CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR B-03** para **C-03**.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2196/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1370/2011, e conforme o Documento NUP 347926/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor Rafael Sales Toscano, Matrícula nº 958379, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o de Procurador do Município de 3ª Classe para Procurador do Município de 2ª Classe, a contar de 16 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2197/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Sandra Lima da Silva, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845890, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência C-4, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme o Processo nº 010933/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2198/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 013366/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a primeira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Dhiully Tatyany Marinho de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 28854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 1661/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6642, de 28 de julho de 2026, para o período de 01/12/2027 a 30/12/2027.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2199/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Ronaldo Lima de Souza, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula 961102, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência B-2, a contar de 24 de julho de 2026, conforme o Processo nº 028377/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2200/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 457016/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izabella Felix da Silva, Guarda Civil Municipal, Matrícula 965528, do quadro de pessoal desta prefeitura, 5 (cinco) dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 10, 11, 14, 15 e 16/12/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2201/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 461732/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marinalva Ferreira de Souza, Professora, Matrícula nº 969856, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 04, 08, 09, 10, 11 e 14/09/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2202/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e conforme o Documento NUP 481278/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Elaine Costa Vertrude, Cuidadora, Matrícula nº 845410, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço nos dias 03, 04, 05 e 06/11/2026, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, na Eleição Suplementar para Governador 2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2203/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "l", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio Pereira dos Santos, Motorista, Matrícula nº 969395, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Paternidade, por 20 dias, a contar de 13 de agosto de 2026, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Processo nº 033544/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2204/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 483367/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora Rayssa Dias Melo Lima, Matrícula nº 847351, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, em razão de usufruto de férias do servidor Vilmo Cardoso da Silva, no período de 11/09/2026 a 30/09/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2205/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 478109/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor Marlos Henrique de Almeida Araújo, Gerente, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, em razão de usufruto de férias do servidor Yussef Riller Yared da Silva, no período de 26/08/2026 a 04/09/2026.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO N. 00000.0.031237/2026****ASSUNTO:** Auxílio-funeral em razão da morte de José Elenildo de Aguiar Moreira**INTERESSADO:** Elisraik Nascimento Araújo**DECISÃO**

[...]

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199 e 200, da Lei Complementar n. 003/12, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-funeral em favor de Sr. **ELISRAIK NASCIMENTO ARAUJO**, em razão do falecimento do servidor municipal **JOSÉ ELENILDO DE AGUIAR MOREIRA**, matrícula n. 43277, AS – 08 – Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PROCESSO NUP 00000.0.040706/2026 1.****ASSUNTO:** Horário Especial Servidor PCD**INTERESSADO:** Jamilly Ferreira Machado**DECISÃO**

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora **JAMILLY FERREIRA MACHADO**, matrícula n. 853788, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (um) hora da jornada diária de trabalho, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §3º alterado pela Lei n. 007/2015 e no art.9º, I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****ERRATA****Processo nº 014151/2026****Assunto:** Promoção por Titulação**Servidora:** Suelanny Souza de Oliveira

Na Portaria nº 1234/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6615, de 16 de junho de 2026.

Onde se lê: Professora, Especialidade: Pedagogia;**Leia-se:** Professora, Especialidade: Educação Física.**Boa Vista - RR, em 02 de setembro de 2026.**

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****ERRATA****Processo nº 013054/2026****Assunto:** Gratificação por Qualificação**Servidora:** Tamires Leandro da Silva

Na Portaria nº 0886/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6591, de 11 de maio de 2026.

Onde se lê: Matrícula nº 950447;**Leia-se:** Matrícula nº 954047.**Boa Vista - RR, em 02 de setembro de 2026.**

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL****PORTARIA Nº 301, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Designa Gestor da Parceria e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 007/2026.

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493, de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.752, de 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12/E, de 24 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laudineia Barros da Costa Bonfim, Matrícula: 29671, para exercer a função de Gestor da Parceria referente ao Termo de Colaboração nº 007/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria formalizada por meio do Termo de Colaboração nº 007/2026:

I – Francinete da Silva Rodrigues, Matrícula: 951633;**II – Maraceli Barbosa dos Santos, Matrícula: 44466**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a assinatura do Termo de Colaboração, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE PROJETOS****PORTARIA Nº 302, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/P, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493, de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por Organizações Sociais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.752, de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do Município de Boa Vista e estabelece normas para a celebração e execução de instrumentos de parceria;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a legislação municipal aplicável às Organizações Sociais e estabelece procedimentos para a qualificação, seleção e contratação dessas entidades no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57/E, de 27 de junho de 2026, que dispõe sobre normas e procedimentos complementares aplicáveis às Organizações Sociais no âmbito do Município de Boa Vista;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar – ETP acostado ao NUP nº 00000.9.475402/2026, que demonstra a necessidade e a viabilidade da adoção de medidas destinadas à seleção de Organização Social – OS para execução do objeto nele descrito;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração dos documentos técnicos e administrativos indispensáveis à adequada instrução do processo de Chamamento Público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Termo de Referência – TR e da Minuta do Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de Organização Social – OS para execução do objeto previsto no Estudo Técnico Preliminar – ETP acostado ao NUP nº 00000.9.475402/2026:

I – Presidente: Teddy Martins Campos, Matrícula nº: 29982

II – Membro: Felip Howin Fai Santos Figarela, Matrícula nº: 944966

III – Membro: Rosimaire Viana Bezerra, Matrícula nº: 944736

Art. 2º Compete à Comissão:

I – elaborar o Termo de Referência – TR, observando as necessidades, requisitos, metas, indicadores, obrigações e demais elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar;

II – elaborar a Minuta do Edital de Chamamento Público, estabelecendo os requisitos, critérios e condições necessários à seleção da Organização Social, em conformidade com a legislação aplicável;

III – definir, no âmbito de suas atribuições, os critérios técnicos para avaliação e seleção das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais;

IV – promover os ajustes e complementações necessários nos documentos elaborados, quando solicitados pelas unidades competentes;

V – observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e interesse público na elaboração dos documentos;

VI – adotar as demais providências necessárias à adequada instrução do processo, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Na elaboração dos documentos de que trata esta Portaria, a Comissão deverá observar as disposições da Lei Federal nº 9.637/1998, da Lei Municipal nº 2.752/2025, do Decreto Municipal nº 12/E/2026, do Decreto Municipal nº

57/E/2026 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados nos autos do processo administrativo correspondente, mediante a juntada dos documentos elaborados e dos demais registros necessários à adequada instrução processual.

Art. 5º A Comissão deverá encaminhar o Termo de Referência – TR e a Minuta do Edital de Chamamento Público, após sua conclusão, à unidade competente para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Art. 6º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão dos trabalhos para os quais foi designada, sem prejuízo de eventual prorrogação ou nova designação, quando necessária.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Alan Freitas da Rocha

Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 00000.0.022905/2026–

SMSA

Espécie: Termo de Colaboração nº 007/2026/SMSA

Objeto: Execução de projeto complementar à rede municipal de saúde destinado à atenção integral das pessoas com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Boa Vista/RR.

Procedimento: Chamamento Público – NUP 00000.9.374197/2026 (REPUBLICADO - VERSÃO 1)

Valor: R\$ 17.075.000,00

Dotação Orçamentária: Programa: 10.302.0093.2517; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00; Fonte de Recursos: 2.600.3110; Responsável: Proposta Emenda Parlamentar nº 36.000.670993.2025-00; Valor total disponível: R\$ 2.075.985,00

Programa: 10.302.0093.2517; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 ; Fonte de Recursos: 1.500.1002

Responsável: Recurso Próprios; Valor total disponível: R\$ 6.000.000,00

Administração Pública: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO CONVIVA

Data da assinatura: 28 de agosto de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 51/2026/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

(NUP.000.9.489854/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 869-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo 27719/2026/SMAAI, desmembrado do Processo matriz nº 041390/2025 – SMLIC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da publicação no Diário Municipal de Boa Vista;

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Italo Cesar Aguiar Valle	968729	Fiscal	27719/2026
Wemilly Freitas de Moraes	955144	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 27719/2026/SMAAI, desmembrado do Processo matriz nº 041390/2025 – SMLIC.
Espécie: Contrato nº 869-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais).
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).
Contratante: Município de Boa Vista - RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.
Contratada: TATIANE GONÇALVES NETO – CNPJ: 25.995.281/0001-90.
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2026.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 087/2026–CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007, e portaria nº 80/2026/SMSOP.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora M.O.S., Guarda Civil Municipal, matrícula nº 965727, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 28695-SMSOP/CGGCM/GIG/2026 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 033966/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório

Art. 2º Designar os servidores VITORIA ANDRADE DE ARAUJO, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 955.237, ANDREIA MARIA BRITO, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula nº 847.289 e CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 25.830, e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de

Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar o servidor CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor, matrícula nº 25.830, e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMSOP e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Maria Odete Souza da Silva
Corregedora de Segurança - SMSOP
Port. 80/2026/SMSOP/GAB/CG, de 20.07.2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 088/2026–CORREGEDORIA/SMSOP

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2026.

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007, e portaria nº 80/2026/SMSOP.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Ofício nº 1798/CGGCM/SMSOP/2026 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 033971/2026/CORREGEDORIA/SMSOP/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar a servidora VITORIA ANDRADE DE ARAUJO, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula nº 955.237, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Maria Odete Souza da Silva
Corregedora de Segurança - SMSOP
Port. 80/2026/SMSOP/GAB/CG, de 20.07.2026.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 442/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
– DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034275/2026.

Art. 2º – Designar a servidora Hilmaria Nóbrega do Carmo, matrícula 79830, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034275/2026, e a servidora Bianca Vitória Cirino da Silva, matrícula 79986, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de detector de metal portátil, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,

04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 443/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
– DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034277/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Alfeu Isamon Andrade Rodrigues, matrícula nº 79956, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034277/2026, e a servidora Adriane Leite da Silva Moura, matrícula 79924, como FISCAL SUBSTITUTA, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de Cenografia Natalina com fornecimento de ornamentação e decoração, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de setembro de 2026.

José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 444/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026
– DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Ferreira Queiroz**, matrícula nº 79513, para exercer a função de **GESTORA DO PROCESSO**, e a servidora **Elane Cristina Marques Cardoso**, matrícula nº 79965, como **GESTORA SUBSTITUTA**, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034279/2026.

Art. 2º – Designar o servidor **Alfeu Isamon Andrade Rodrigues**, matrícula nº 79956, para exercer a função de **FISCAL DO PROCESSO** Nº 034279/2026, e a servidora **Adriane Leite da Silva Moura**, matrícula 79924, como **FISCAL SUBSTITUTA**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa **ECOART SOLUÇÕES LTDA**, conforme a Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90009/2024, Processo Licitatório nº 00000.0.033596/2024, para prestação de serviços de locação de camarote – tipo 2, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, conforme as necessidades dos eventos realizados e/ou apoiados pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no exercício de 2026.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
04 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 445/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
– DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Ferreira Queiroz**, matrícula nº 79513, para exercer a função de **GESTORA DO PROCESSO**, e a servidora **Elane Cristina Marques Cardoso**, matrícula nº 79965, como **GESTORA SUBSTITUTA**, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034281/2026.

Art. 2º – Designar o servidor **Alfeu Isamon Andrade Rodrigues**, matrícula nº 79956, para exercer a função de **FISCAL DO PROCESSO** nº 034281/2026, e o servidor **Daniel Amaral Santos da Silva** matrícula 79779, como **FISCAL SUBSTITUTO**, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de locação de camarim climatizado 10x10, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

**José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 446/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 – DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034283/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, matrícula nº 79542, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034283/2026, e o servidor Daniel Amaral Santos da Silva, matrícula nº 79779, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação da empresa ARCNETI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme a Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, Processo Licitatório nº 028963/2024, prestação de serviço de locação de grupo Gerador de Energia de 400 KVA, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

**(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 447/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 – DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034288/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Daniel Amaral Santos da Silva matrícula 79779, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034288/2026, e o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, matrícula 79542, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de locação de grupo gerador de energia de 180 KVA e grupo gerador de energia de 250 KVA, para atender as ne-

cessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

**José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 448/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026 – DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034346/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Benicio Cristovão de Almeida Souza, matrícula 79829, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034346/2026, e o servidor Pablo Xavier Boia, matrícula 79884, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de locação de Cabine Sanitária e Banheiros Químicos Móvel, com fornecimento de material, logística, instalação e manutenção,

para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 04 de setembro de 2026.

**José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 449/2026, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 – DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 63 do referido Decreto, que estabelece que o gestor do contrato é responsável pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução contratual, à fiscalização técnica, administrativa e/ou setorial, bem como pelos atos necessários à instrução dos processos de compras, prorrogação, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, alteração, acréscimo, supressão, pagamento, aplicação de sanções e extinção contratual, entre outros, conforme o inciso VII do art. 3º, observadas as atribuições previstas no art. 64 do Decreto nº 014/E, de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 do Decreto nº 014/E, de 2026, que estabelece que o fiscal do contrato é responsável pelo conjunto de atividades de fiscalização, controle, acompanhamento e monitoramento da execução do objeto contratado, aferindo quantidade, prazos e condições da prestação do serviço ou do fornecimento, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato, edital, aviso ou instrumento de contratação direta, visando assegurar a obtenção dos resultados almejados pela Administração Pública Municipal e a observância das normas vigentes aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, matrícula nº 79513, para exercer a função de GESTORA DO PROCESSO, e a servidora Elane Cristina Marques Cardoso, matrícula nº 79965, como GESTORA SUBSTITUTA, responsáveis pelo gerenciamento das atividades relacionadas à execução e acompanhamento do Processo nº 034520/2026.

Art. 2º – Designar o servidor Daniel Amaral Santos da Silva matrícula 79779, para exercer a função de FISCAL DO PROCESSO nº 034520/2026, e a servidora Hilmara Nóbrega do Carmo, matrícula 79830, como FISCAL SUBSTITUTO, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de empresa especializada em serviços de BOMBEIRO CIVIL, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 3º – As atribuições do gestor e do fiscal designados observarão as disposições previstas no Decreto nº 014/E, de 24 de fevereiro de 2026, bem como nas demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 4º – Para o exercício dessas funções não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.031427/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº864/2026 – FETEC, celebrado em 02.09.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA.
4. OBJETO: Contratação da atração nacional BANDA FHOP MUSIC, que se apresentará na MARCHA PARA JESUS 2026, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital nº00000.0.031427/2026.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 031427/2026 – FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.031430/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº865/2026 – FETEC, celebrado em 02.09.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA.
4. OBJETO: Contratação da atração nacional JULLIANY SOUZA, que se apresentará na MARCHA PARA JESUS 2026, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital nº00000.0.031430/2026.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 031430/2026 – FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.025701/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº866/2026 – FETEC, celebrado em 08.09.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Platô Filmes LTDA.
4. OBJETO: Contratação de empresa para realização da criação artística original de 02 filmes curtos, com temática artística e interativa sobre a cidade de Boa Vista, destinados à exibição no Teatro Municipal de Boa Vista, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº 00000.0.025701/2026.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de contratação digital nº 025701/2026 – FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.032008/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº871/2026 – FETEC, celebrado em 04.09.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa H.F CUTRIM & CIA LTDA.
4. OBJETO: Contratação de artistas e/ou bandas, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.032008/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.
5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 032008/2026 – FETEC/SUPEC.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.
8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 04 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.031734/2026 – FETEC/SUPEC.
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº872/2026 – FETEC, celebrado em 04.09.2026.
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 54.090.938 Mary Jane Dias Auzier.
4. OBJETO: Contratação de artistas e/ou bandas, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.031734/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 – FETEC.

5. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 031734/2026 – FETEC/SUPEC.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 04 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. **PROCESSO:** 00000.0.034055/2026 – FETEC/SUPEC.
2. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº885/2026 – FETEC, celebrado em 04.09.2026.

3. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de produção e operacionalização de eventos com fornecimento de equipe, material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório nº 00000.0.0033794/2024, Ata de Registro de Preços nº000019/2025 e Pregão Eletrônico nº90004/2025.

5. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 6.425.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de contratação digital nº 034055/2026 – FETEC/SUPEC.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 04 de setembro de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 021/2026

FAVORECIDO: Empresa: EMBUA PRODUTORA CULTURAL LTDA com CNPJ Nº 49.968.692/0001-55 que representa SHOW DAS MANAS- O SHOW que fará uma apresentação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PRODUTORA CULTURAL LTDA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO SOM DAS MANAS PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2026.

RATIFICAÇÃO: Em 04/09/2026, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 04 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso II da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 018/2026

FAVORECIDO: Empresa: EUTERPE ARTE & NEGÓCIOS LTDA com CNPJ Nº 12.541.416/0001-04 que represen-

ta ALEF MENDES que fará uma apresentação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); que representa BANDA LADO B que fará 2 (duas) apresentações sendo uma no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e uma no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); que representa GIULIA AMARAL E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); que representa ERNANDES DANTAS E BANDA RORAIMA BEAT que fará uma apresentação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA E/OU ARTISTA DA MUSICA DEVIDAMENTE CREDENCIADOS NO EDITAL PUBLICO Nº 001/2026 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIIS E GRUPOS CULTURAIIS ARTISTICOS, POR MEIO DA EMPRESA EUTERPE ARTE & NEGOCIOS LTDA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FETEC NO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

RATIFICAÇÃO: Em 04/09/2026, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
GABINETE**

PORTARIA Nº 108 /2026/AME/PRESI

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME BV no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÁRCIA VALÉRIA CARNEIRO FOGAÇA, matrícula: 958279, ocupante do cargo em comissão de Diretora Executiva, para responder interinamente pelo cargo de Diretora-Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo – AME, durante o período de férias do titular da pasta, servidor VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO, no período de 08 de setembro a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista, 4 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Diretor - Presidente – AME

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.